



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.218/2015.
De 24 de Abril de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P218/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 24/04/15

Responsável: Wagner

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Marilena Gueller e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Marilena Gueller, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 11 de Maio de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Abril de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se